

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 896

Em 10 de agosto de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2109ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda 1ª/GRR/UDT (peça 02), no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 03), no Termo de Referência (peça 60), na Minuta do Edital da 1ª/SL (peça 65), no Parecer de Custos 1ª/GRR/UDT (peça 11), na Nota Técnica nº 20/2026 - AR/GDT/UAP (peça 41), no Parecer Jurídico nº 131/2026 - 1ª/AJ (peça 21), no Parecer Jurídico nº 162/2026 - 1ª/AJ (peça 55), e no Parecer Jurídico PR/AJ/GGS/UAA Nº 767/2026 (peça 46) do processo administrativo nº 59510.001276/2026-45-e, a 1ª Superintendência Regional, a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo menor preço por grupo, para o fornecimento, incluso transporte, carga e descarga de tendas piramidais 6x6m completas, barracas de feira livre completas, mesas e cadeiras plásticas, destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado em R\$ 10.046.319,50 (dez milhões, quarenta seis mil, trezentos dezanove reais e cinquenta centavos).

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Proposição nº 906/2026

Processo nº 59510.001276/2026-45